



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – TARDE

O **Instituto AACP**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 17.16 do Edital de Abertura nº 20/2020, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura nº 20/2020:

- 17.8** Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
- 17.9** Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da Prova Objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- 17.10** No caso de anulação de questão(ões) da Prova Objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

ENGENHEIRO DE DADOS (BIG DATA)

CARGO: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE INFORMÁTICA

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 46

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 47

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 48

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 49

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito da questão será alterado de “D” para “A”, tendo em vista que, ao executar e testar a consulta SQL presente no enunciado, o valor obtido como retorno, com base na tabela exposta, é 100. Portanto recurso deferido.

Art. 2º O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br

Art. 3º Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Maringá, 06 de outubro de 2020
Instituto AACP